

PORTARIA Nº 001/2013 – CONSUNI

Institui Comissão Especial Temporária para, em conjunto com a PROPLAN, proceder ao levantamento dos impactos financeiros das alterações aprovadas pelo CONSUNI no Plano de Carreiras dos Servidores da UDESC e apresentar, ao referido Conselho, a ordem de prioridade no encaminhamento dessas alterações ao Governo do Estado, considerando a viabilidade financeira de implantação das mesmas.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário tomada em sessão de 15 de maio de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial Temporária para, em conjunto com a Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN, proceder ao levantamento dos impactos financeiros das alterações aprovadas pelo CONSUNI no Plano de Carreiras dos Servidores da UDESC e apresentar, ao referido Conselho, a ordem de prioridade no encaminhamento dessas alterações ao Governo do Estado, considerando a viabilidade financeira de implantação das mesmas.

Parágrafo Único. A Comissão de que trata o “caput” deste artigo é integrada pelos conselheiros José Fernando Fragalli, Roseli Lopes da Costa Bortoluzzi, Márcio Metzner e Fernando Meira Júnior e atuação sob coordenação do membro José Fernando Fragalli.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 15 de maio de 2013.

Professor Antonio Heronaldo de Sousa
Presidente do CONSUNI